

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ofício nº 748/2025 – SG

Bertioga, 02 de dezembro de 2025.

À
Presidência da Câmara Municipal de Bertioga
Exmo. Sr. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Assunto: Comunicação referente à Indicação nº 416/2025 – Processo Administrativo nº 10.166/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência as informações relativas ao atendimento da Indicação nº 416/2025, apresentada pelo Vereador Salmir Gomes da Silva, por meio da qual são solicitados esclarecimentos formais acerca dos repasses financeiros federais destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE).

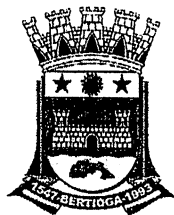
Informamos que segue anexa a manifestação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo os esclarecimentos e apontamentos pertinentes ao tema.

Dessa forma, encaminhamos as informações para conhecimento de Vossa Excelência, permanecendo esta Secretaria à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ANDRE DOS REIS SERGENTE
Secretário de Governo e Gestão Institucional
Prefeitura do Município de Bertioga

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Protocolo 1516
02/12/2025
Hora 14:43
Funcionário Luiz



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balnearia

14

Fls. _____.

Processo nº 10.166/2025.

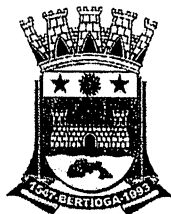
À SG

Sr. Secretário

Em resposta ao Ofício nº 671/2025, referente ao esclarecimento sobre repasses financeiros federais destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), seguem os devidos apontamentos solicitados na Indicação 416/2025, itens 1,2 e 3 em folhas 05:

Item 1. Informamos que os valores suplementados oriundos da arrecadação **BLAPS – Agente Comunitário de Saúde** estão sendo efetivamente repassados aos profissionais ACS do Município. Em referência à tabela constante no Decreto nº 4.893, de 26 de agosto de 2025, especificamente na coluna intitulada “**Justificativa**”, onde consta o termo “**Pessoal Civil**”, esclarecemos que o termo “Pessoal Civil” utilizado, refere-se aos próprios Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Ou seja, a verba permanece destinada aos agentes, não havendo qualquer desvio ou transferência para outro grupo de pessoal. O registro sob essa nomenclatura se deu apenas por classificação técnica, podendo ter gerado interpretação equivocada, motivo pelo qual apresentamos o presente esclarecimento.

Item 2. Informamos que a correta aplicação dos recursos vinculados, conforme determina legislação federal, está sendo cumprida com o pagamento do salário dos ACS. Como esclarecimento até a presente data estamos recebendo o repasse do FNS por 76 credenciados (R\$ 230.736,00), como demonstrado em fls. anexa, sendo que já solicitamos o credenciamento de 18 ACS, que até a presente data o FNS não credenciou, mas mesmo assim a prefeitura cumpri com o pagamento de **todos os ACS**.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balnearia

Item 3. Os vencimentos desses profissionais são processados regularmente por meio da folha de pagamento da Prefeitura, dentro dos prazos estabelecidos pelo calendário municipal. Até a presente data, todos os repasses foram efetuados sem qualquer atraso, não havendo, portanto, necessidade de previsão de regularização.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Bertioga, 25 de novembro de 2025.

Rosimair Nascimento da Silva

Diretora do Depto. de Gestão Adm. e Planejamento

Fabiana Paviani
Secretária de Saúde